

RESUMO

A presente dissertação, realizada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, destinou-se a analisar a interferência da opinião pública quando da prolação de uma decisão administrativa ou judicial, no âmbito da persecução penal brasileira. Como objetivos específicos foram listados: Selecionar casos jurídicos que tiveram repercussão midiática estadual ou nacional; Externar as bases jurídicas concernentes a cada caso selecionado, pautado na legislação, doutrina e jurisprudência pátria; Levantar as discussões midiáticas relativas a cada caso em análise; Apresentar a decisão administrativa ou judicial proferida em cada um dos casos; Efetuar análise comparativa das decisões prolatadas em cada caso, utilizando-se de um lado o aspecto estritamente legal e de outro a decisão concretamente aplicada. A pesquisa pautou-se no método qualitativo, descritivo e exploratório, utilizando como estratégia de pesquisa estudos de caso, sendo as informações levantadas por meio de pesquisa documental. Assim, a dissertação parte da discussão sobre direitos fundamentais ligados à liberdade de expressão e comunicação, sobretudo às comunicações de massa e sua capacidade de persuasão social. Em seguida, são listados estudos da persecução criminal brasileira, da opinião pública e da criminologia midiática, culminando no estudo do direito penal do espetáculo, fomentado, dentre outros fatores, pela política do medo. Por derradeiro, objetivando evidenciar a forma com que a opinião pública influencia as decisões administrativas e judiciais no âmbito da persecução penal, três casos jurídicos de grande repercussão midiática foram selecionados e analisados, sendo: (1) o Caso Escola de Base; (2) O Caso Elian Lucas Ferreira Dias; (3) O Caso Leonardo do Nascimento dos Santos. Para analisar os casos, foram expostas as bases jurídicas concernentes a cada um deles, pautando-se na legislação, doutrina e jurisprudência pátria. Na sequência, foram externadas as discussões midiáticas relativas a cada caso em análise, efetuando-se, por fim, um exame comparativo das decisões prolatadas. Os resultados permitem concluir que os atos processuais decisórios dos três casos analisados foram marcados pela influência externa advinda da opinião pública gerada e fomentada pelos Mass Media, tendo esses, impactado na persecução criminal dos casos.

Palavras-chave: Persecução Penal. Liberdade de expressão. Mídia. Opinião Pública.